



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
➡➡ *O futuro é agora!*



Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de abril de 2025.

Ofício nº 0114/2025

Assunto: Dispensa de Licitação – Compra Direta

## I - DO OBJETO

Contratação dos serviços médicos e de profissionais de farmácia para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

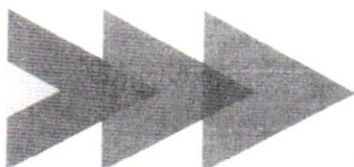
## II – DA JUSTIFICATIVA

A prestação de serviços médicos, é uma necessidade de extrema importância no atendimento à população, porém existe a dificuldade de formalizar contratações de prestadores e profissionais da área da saúde, mas por meio do Consórcio Público é possível abranger um território de atendimento amplo, com um quantitativo que acaba por atrair interessados na prestação do serviço. A prestação de serviços de profissionais de farmácia junto as Unidades de Saúde, no atendimento aos munícipes, visa o atendimento as normas do CRF – Conselho Regional de Farmácia.

## III- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A contratação segue o Art. 75, XI, da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 13 da Lei Federal nº 11.107/2005.

## IV- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





**MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
➡➡ *O futuro é agora!*



02.00.00 – Poder Executivo  
02.04.00 – Secretaria da Saúde  
02.04.01 – FMS – Atenção Primária  
10.301.0005.2.032 – Manutenção da Unidades Básicas de Saúde  
Ficha 101 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte 1 – Tesouro

**V- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

A contratada demonstra sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, para a execução do objeto.

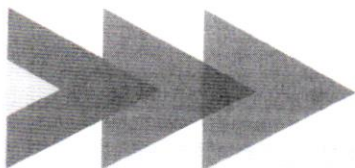
**VII - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Chamamento Público nº 01/2022, realizado pelo consórcio UMMES – União dos Municípios da Média Sorocabana.

  
Anelise Link Leitão

Secretária Municipal de Saúde

  
Elisandra Cristina Zilotti  
Diretor de Auditoria da SMS





MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
➡➡ *O futuro é agora!*



**Documento de Formalização de Demanda (DFD)**

**Secretaria Municipal de Saúde**

1. **Solicitação:** Contratação dos serviços médicos e de profissionais de farmácia para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

2. **Justificativa:** A prestação de serviços médicos, é uma necessidade de extrema importância no atendimento à população, porém existe a dificuldade de formalizar contratações de prestadores e profissionais da área da saúde, mas por meio do Consórcio Público é possível abranger um território de atendimento amplo, com um quantitativo que acaba por atrair interessados na prestação do serviço. A prestação de serviços de profissionais de farmácia junto as Unidades de Saúde, no atendimento aos municípios, visa o atendimento as normas do CRF – Conselho Regional de Farmácia.

3 – **Quantitativo/ Especificação:** a quantidade de atendimento depende da demanda na busca de atendimentos de saúde e diagnósticos/ Prestação de serviços médicos e profissionais de farmácia na Atenção Básica e atendimentos em Especialidades

**4 - Dotação orçamentária:**

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria da Saúde

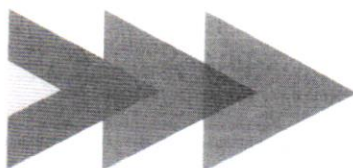
02.04.01 – FMS – Atenção Primária

10.301.0005.2.032 – Manutenção da Unidades Básicas de Saúde

Ficha 101 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1 – Tesouro

5 - **Forma de Contratação:** A contratação será realizada de acordo com a necessidade de atendimentos, pagas mediante a emissão do empenho. A contratação segue o Art. 75, XI, da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 13 da Lei Federal nº 11.107/2005





MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
➡➡ *O futuro é agora!*



**6 – Local de execução:** Unidades Básicas de Saúde do município

**7 - Responsável pelo acompanhamento da contratação:** Elisandra Cristina Zilotti – Diretor de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, CPF 163.165.548-50

**8 - Autorização**

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de abril de 2025.

**Ciente da nomeação de Fiscal**

Elisandra Cristina Zilotti

Diretor de Auditoria

Responsável pela formalização da demanda

**Autorização**

Anelise Link Leitão

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela autorização da contratação

